


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1: QUINZENA	
MÊS						ANO	
H. N.º: DIAS	H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
		MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1		08:00	13:00				
2		07:56	12:50				
3		07:59	13:00				
4		08:00	13:00				
5							
6							
7		08:00	13:00				
8		07:57	12:58				
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 CÓD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS	2ª QUINZENA
NORMAIS				R\$	
EXTRAS				R\$	
DESC. REMUN.				R\$	
SOMA			R\$		
INSS				R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$	
VALOR I.R. - F				R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$	
SALDO A RECEBER				R\$	

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / *Cláudia Maria Gomes*
assinatura da empregada

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: